



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.492 /

"DENOMINA "RUA AMÉRICO CHAGAS" A ATUAL RUA "A"
DO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO, E REVOGA A LEI
Nº 3.266, DE 11 DE AGOSTO DE 1982."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "A" do Loteamento Jardim Planalto passará a denominar RUA AMÉRICO CHAGAS, com início na Rua Luiz ' Silvério de Souza (antiga Rua "E") e término na Rua "F".

ART. 2º - Fica revogada em todos os seus termos a lei nº 3.266, de 11 de agosto de 1982.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILLELA

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.519, de 05 / 04 / 84.